



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias à servidora Raisa Mandja Ranzoni, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 03/05/2024, deliberadas com observação ao artigo 77, § 3º da Lei Municipal nº 1.621 de 2008, a serem usufruídas de 23 de outubro a 1º de novembro de 2024, relativas ao saldo de 10 (dez) dias restantes.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 16 de outubro de 2024.

Fabricao Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Cassio & Cia LTDA - LPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3189 PG. 03
EM 17 DE outubro DE 24